



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXVIII- EDIÇÃO Nº 39 CASSERENGUE(PB) 02 DE MAIO DE 2024



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 069/2024.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 60, *caput*, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 435/2023. **RESOLVE:**

DESIGNAR, interinamente, no período de 120 dias, iniciando 30/04/2024 e terminando 27/08/2024, a Servidora **ÉRIKA KENIA SANTOS BONIFÁCIO**, ocupante do Cargo de **DIGITADORA**, para exercer a função de **DIRETORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, com lotação na Secretaria de Saúde deste município, a partir desta data.

Casserengue-PB, 02 de maio de 2024.

**Antonio Judivan de Sousa
Prefeito**